

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.255/2010**

**Autoriza a oferta do Ensino Médio no Centro
Educaional Praia da Costa.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.564/2010 (Processo CEE nº. 228/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-05-2010,

RESOLVE:

Autorizar, a partir do ano letivo de 2011, a oferta do Ensino Médio a ser ministrado pelo
Centro Educaional Praia da Costa, situado na Av. Gil Veloso, nº. 1.300, Praia da Costa, Vila
Velha, ES, mantido pelo Centro Educaional Praia da Costa Ltda.

Vitória, 20 de maio de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 20 de maio de 2010.

ADRIANA SPERANDIO
Secretária de Estado da Educação em exercício